

----- Forwarded message -----

De: **Noemia Goncalves | USP ACES Sintra** [REDACTED]

Date: qui., 10 de dez. de 2020 às 12:13

Subject: RE: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntarios de Agualva-Cacém

[REDACTED]

[REDACTED]

Exma. Presidente da MAG/AHBVAC

A sua exposição mereceu da minha parte a melhor atenção.

Após análise da situação e tendo em atenção o exposto, considero:

1. A realização de uma votação em modelo presencial constitui, no contexto da situação epidemiológica atual em Portugal continental, e no nosso concelho, um risco acrescido para a saúde pública, dado que contribuirá para a aglomeração de pessoas, verificando-se um risco real de que circulem pessoas infetadas, com ou sem sintomas.
2. Por inerência, a realização de uma votação presencial apela à adesão da massa associativa, à qual pertencem membros de várias gerações, o que implicará potencialmente a exposição de pessoas que constituem grupos mais vulneráveis à infeção por SARS-CoV-2.
3. Perante a informação remetida é perceptível a preocupação com a criação de condições que visem minimizar a exposição dos sócios. Porém, a questão do risco acrescido quando há aglomerados de qualquer dimensão é inegável.

Assim, atento o Principio da Precaução em Saúde Publica, emite-se parecer **DESFAVORÁVEL**, devendo o ato eleitoral ser adiado.

Os meus cumprimentos.

Noémia Gonçalves

Delegada de Saúde Coordenadora de Sintra



REPÚBLICA
PORTUGUESA

54100



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE
PÚBLICA

SNS
PROXIMIDADE

ars
MUNICÍPIO DE SINTRA